



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPAJÉ**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 2023.08.11.05**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE

ART.1º – CONCEDER AO SENHOR ANTÔNIO EDEMIR MAGALHÃES NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DO LEGISLATIVO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 11/08/2023.

ART.2º – CONCEDE AO REFERIDO, MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00.

ART.3º - A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.4º – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EM 11 DE AGOSTO DE 2023

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA  
PRESIDENTE

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 – Telefone: (85) 3346-0229  
CNPJ: 11.822.533/0001-75 – [www.cmitapajé.ce.gov.br](http://www.cmitapajé.ce.gov.br) – [atendimento@cmitapajé.ce.gov.br](mailto:atendimento@cmitapajé.ce.gov.br)